



[Home](#) > [Editais](#)

# Edital nº 021/2026/2026

Última atualização 29/04/2026



[Acessar Contratação](#)

**Local:** Coelho Neto/MA    **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO

**Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I    **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto-Fechado    **Registro de preço:** Sim    **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 29/04/2026    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 30/04/2026 07:59 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 15/05/2026 07:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 05281738000198-1-000054/2026    **Fonte:** BR Conectado

## Objeto:

Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio de registro de preços.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 2.182.075,50

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 0,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕

Valor total estima

|   |                                                    |   |                  |                  |
|---|----------------------------------------------------|---|------------------|------------------|
| 1 | KITS ESCOLARES<br>(DOCENTES E DISCENTES)           | 1 | R\$ 1.339.775,50 | R\$ 1.339.775,50 |
| 2 | Bolsa Transversal Profissional<br>para Professores | 1 | R\$ 105.600,04   | R\$ 105.600,04   |
| 3 | Bolsa Transversal Profissional<br>para Professores | 1 | R\$ 35.124,96    | R\$ 35.124,96    |
| 4 | MOCHILA ESCOLAR COM<br>CARRINHO                    | 1 | R\$ 108.847,70   | R\$ 108.847,70   |
| 5 | MOCHILA ESCOLAR COM<br>CARRINHO                    | 1 | R\$ 36.227,30    | R\$ 36.227,30    |

Exibir: 5 1-5 de 7 itens

Página: 1

⬅ Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>  
☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



e das 14h:00min. às 17h:00min. A sessão da chamada pública será realizada às 09h:00min do dia 04 de maio de 2026, na sala da Comissão Central de Licitações-CPL da Prefeitura Municipal de Alcântara/MA, situada na Praça da Matriz, nº 01, Centro, Cep 65.250-000, Alcântara - MA. O presente Edital poderá ser consultado e obtido GRATUITAMENTE na sala da CPL da Prefeitura Municipal Alcântara/MA, de segunda a sexta (exceto feriados), no horário das 08h:00min às 12h:00min. e das 14h:00min. às 17h:00min, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico (<https://transparencia.alcantara.ma.gov.br/licitacoes>) e e-mail: [cplalcantara2022@gmail.com](mailto:cplalcantara2022@gmail.com).

**AVISO DE LICITAÇÃO: ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2026** O Município de Alcântara - MA, através de seus ordenadores, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2026, Processo Administrativo nº. 022/2026, do tipo menor preço por ITEM, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção do espaço esportivo comunitário no município de Alcântara - MA, incluindo o fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução do empreendimento, em conformidade com os projetos, memoriais, especificações técnicas e normas vigentes no município de Alcântara - MA, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência com data de abertura dia 25/05/2026, às 08:00 minutos. A Licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital poderá ser consultado pelo sítio da Prefeitura de Alcântara/MA: <https://transparencia.alcantara.ma.gov.br/licitacoes/>, ou <https://www.licitaalcantara.com.br/> SINC-Contrat/TCEMA, Portal Nacional de Compras públicas e informações pelo e-mail: [cplalcantara2022@gmail.com](mailto:cplalcantara2022@gmail.com).

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2026** AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2026. A Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão, Estado do Maranhão, através do Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, torna público, para conhecimento dos interessados que realizara abertura da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tendo por objetivo a Seleção da proposta apta a gerar o melhor resultado de Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma e adequação do Ginásio Esportivo Deputado Costa Ferreira, localizado na Avenida Milton Lemos, na zona urbana do município de Amapá do Maranhão - MA. Conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data da Sessão Pública: 19/05/2026 às 09:00 h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site <https://licitaamapama.com.br>, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: [www.amapadomaranhao.ma.gov.br](http://www.amapadomaranhao.ma.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e/ou através do e-mail: [cplamapa@hotmail.com](mailto:cplamapa@hotmail.com). Antônio Gerre da Conceição Reis - Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer. Amapá do Maranhão/MA 28 de abril de 2026.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2026** **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão de Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para

Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Locação de Caminhão tipo Prancha, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. **LOCAL/SITE:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **DATA:** 18/05/2026. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 28 de abril de 2026. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2026** **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão de Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Sucções de Dejetos de Fossas Sépticas, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. **LOCAL/SITE:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **DATA:** 19/05/2026. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 28 de abril de 2026. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO** A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará realizar, **PREGÃO ELETRÔNICO 021/2026**, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria M. de Educação, por meio de registro de preços, no dia 15/05/2026 às 08:00h, através do site <http://www.licitacoelhoneto.com.br>. Edital: <http://www.licitacoelhoneto.com.br> e <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos no Portal de Compras ou através do e-mail: [cpl.coelhoneto.ma@gmail.com](mailto:cpl.coelhoneto.ma@gmail.com). Coelho Neto - MA, 24 de Abril de 2026. Domingos Dias da Silva - Secretário Municipal de Educação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

**AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2026 - CPL** Anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado, Terceiros, pág. 23 no dia 24 de abril de 2026. A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, comunica o **ADIAMENTO** da licitação supracitada. Tendo em vista uma instabilidade na plataforma de realização do certame. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a construção de campo de futebol com grama sintética, meia quadra de basquete, parquinho infantil e pista de caminhada (Tipo B), no Residencial Canto da Serra em Imperatriz - MA, em conformidade com os projetos e especificações técnicas, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 988813/2025/MESP/CAIXA. Anteriormente marcada para o dia 12 de maio de 2026 às 09:00h (nove horas), fica **ADIADA para o dia 18 de maio de 2026 às 09:00h**



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA**

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1687/2026 Coelho Neto - MA, 30/04/2026

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva  
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro  
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: [diario@coelhoneto.ma.gov.br](mailto:diario@coelhoneto.ma.gov.br)  
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio de registro de preços, no dia 15/05/2026 às 08:00 horas (horário de Brasília), através do site <http://www.licitacoelhoneto.com.br> , sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura. O edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.licitacoelhoneto.com.br> e <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos no Portal de Compras ou através do e-mail: [cpl.coelhoneto.ma@gmail.com](mailto:cpl.coelhoneto.ma@gmail.com). Coelho Neto - MA, 24 de Abril de 2026. Domingos Dias da Silva - Secretário Municipal de Educação.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## SUMÁRIO

### 1 - LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO

### 2 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- RESOLUÇÕES

### 3 - SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO

- PORTARIA

## LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2026. A Prefeitura

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### ESTADO DO MARANHÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE LEI N° 549/2007

### PORTARIA N° 141/2025 CC COELHO NETO-MA

### RESOLUÇÃO CMS N°001, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Coelho Neto - Maranhão em sua 1ª reunião ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2026, na sala de reunião, localizada no prédio da Maçonaria , End Rua Marcos Machado, S/N Centro, na cidade de Coelho Neto - MA, no uso de suas atribuições e



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1269 - Volume 3 N°1687/2026>



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

AVISO

Pregão Eletr. nº 9/26. A PM de Alcântara, realizará licitação dia 15/05/26 às 09:00, no portal do município (licitaalcantara.com.br). Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem combustível e com condutor. Edital: transparencia.alcantara.ma.gov.br/licitacoes, lictaalcantara.com.br, SINC-Contra/TCEMA e PNCP. Email: cplalcantara2022@gmail.com

Pregão Eletr. nº 3/26. A PM de Alcântara, realizará licitação dia 18/05/26 às 09:00, no portal do município (licitaalcantara.com.br). Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para a aquisição e o fornecimento de água mineral e de recarga de gás liquefeito de petróleo-glp envasado em botijão de 13 kg(refil), recarga de gás com botijão de 13 kg (refil) para as secretarias do município de Alcântara/MA. Edital: transparencia.alcantara.ma.gov.br/licitacoes, lictaalcantara.com.br, SINC-Contra/TCEMA e PNCP. Email: cplalcantara2022@gmail.com

Concorrência Eletr. nº 2/26. A PM de Alcântara, realizará licitação dia 25/05/26 às 08:00, no portal do município (licitaalcantara.com.br). Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção do espaço esportivo comunitário no município. Edital: transparencia.alcantara.ma.gov.br/licitacoes, lictaalcantara.com.br, SINC-Contra/TCEMA e PNCP. Email: cplalcantara2022@gmail.com

Chamada Pública nº 3/26. A PM de Alcântara/MA, torna público a Chamada Pública nº 3/26, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, conforme especificações técnicas detalhadas, para atender a Rede Municipal de Educação de Alcântara/MA. Para tanto, os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e o projeto de venda, impreterivelmente, durante os dias 01/05/26 a 20/05/26 (excetuando-se, sábado, domingo e feriados), nos horários das 08h00 às 12h0 e das 14h0 às 17h00. A sessão da será realizada às 09h00 do dia 04/05/26, na sala da Comissão Central de Licitações-CPL, situada na Praça da Matriz, nº 01, Centro, Cep 65.250-000, Alcântara/MA. Edital: transparencia.alcantara.ma.gov.br/licitacoes ou na sede da prefeitura. Email: cplalcantara2022@gmail.com

Alcântara /MA, 29 de abril de 2026.  
WILIAM CAMPOS CHAGAS  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE SUPREÇÃO E PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20250404001/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2025 - PROC. ADMIN. N.º 202502042/2025 - CPL/PMA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valor e a prorrogação de prazo do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20250404001/2025, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma e ampliação do Colégio Marcone Caldas no Município de Araioeses/MA. DA SUPRESSÃO: Fica suprimido o valor de R\$ 3.642,29 (Três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), do valor contratual correspondente a 0,0739% do valor original atualizado, nos termos da Cláusula Oitava - Dos Reajustes e Alterações, item 8.9.1, bem como em conformidade com o art. 125 da Lei n.º 14.133/2021. Em decorrência da supressão ora promovida, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 4.925.341,76 (Quatro milhões, novecentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos). DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 02 de abril de 2026 à 02 de abril de 2027.

CONTRATANTE: Município de Araioeses/MA, através da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos - SEMOSURB. CONTRATADA: SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES, inscrita no CNPJ n.º 18.882.626/0001-34, com sede na Rua Honório de Paiva, n.º 1135, Bairro Piçarra - CEP n.º 64.015-125, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada pelo Sr. LUCAS SAMPAIO GERMANO DA SILVEIRA, inscrito no CPF n.º 025.\*\*\*.\*\*\*3-17 e com e-mail para correspondência eletrônica www.sagaconstrutora.com. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 Educação 12 122 Administração Geral 12 122 0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 122 0205 1010 0000 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE UNID ESCOLARES 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 02 PODER EXECUTIVO 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0205 2019 0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 02 PODER EXECUTIVO 02 13 00 FUNDO MANUTENÇÃO BÁSICA - FUNDEB ARAIOSES 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0213 FUNDO MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB 12 361 0213 1034 0000 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 02 PODER EXECUTIVO 02 13 00 FUNDO MANUTENÇÃO BÁSICA - FUNDEB ARAIOSES 12 Educação 12 365 Ensino Infantil 12 365 0213 FUNDO MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB 12 361 0213 2055 0000 MANUT. E FUNC. DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB 30% 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Araioeses/MA, 2 de abril de 2026 João Cândido Carvalho Neto Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026

CREDENCIAMENTO Nº 02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.768/2025 - Barra do Corda/MA.EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 417/2025, CREDENCIAMENTO Nº 02/2025. CONTRATADO: D.E.L. SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.975.806/0001-63. Através da secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Quinta do contrato nº 417/2025, alterando o prazo de vigência de 14 de novembro de 2025 a 14 de abril de 2026, para 14 de novembro de 2025 a 14 de setembro de 2026. Data: 13 de abril de 2026. ASS: OMAR TEODORO CURADO FLEURY. CARG: Secretário Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA, através da Secretaria Municipal de Educação por força do Decreto 005/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006 e Decreto Municipal Nº 04 de 21 de Março de 2024, que Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica sob o nº. 002/2026, regime de execução tipo menor preço Global, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Construção de Quadra Coberta com Vestiário, padrão FNDE Povoado Casca Grossa - Cachoeira Grande/MA.

A realização da sessão será no dia 15 de Junho de 2026 - às 10h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.cachoeiragrande.ma.gov.br/transparencia. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cplcg2025@gmail.com).

Cachoeira Grande/MA, 30 de Abril de 2026.  
HUGO BISPO DE JESUS NETO  
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Cidelândia (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de preço para eventual Aquisição de peças e serviços de manutenção destinadas a frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos de interesse da Administração Municipal, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 11h00min (onze horas) do dia 19 de maio de 2026. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacidelandiama.com.br.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.licitacidelandiama.com.br, www.gov.br/pncp ou www.cidelandia.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) localizada na Av. Senador La Roque, s/n, centro, Cidelândia/MA, CEP: 65921-000 onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h.

Cidelândia - Maranhão 29 de abril de 2026.  
CHROSTHOF VARGAS SAMPAIO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará realizar, PREGÃO ELETRÔNICO 021/2026, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria M. de Educação, por meio de registro de preços, no dia 15/05/2026 às 08:00h, através do site http://www.licitacoelhonetom.com.br.Edital:http://www.licitacoelhonetom.com.br e https://licitacoes.coelhonetom.ma.gov.br/. Esclarecimentos no Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhonetom.ma@gmail.com.

Coelho Neto - MA, 24 de Abril de 2026.  
DOMINGOS DIAS DA SILVA  
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 32/2026

Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Higilar Construções LTDA, CNPJ: 20.480.650/0001-99. Objeto: Rescisão unilateral do Contrato 032/2026, decorrente da Concorrência nº 004/2025, no bojo do Processo Adm. nº PR2024.12/CLHO-00656, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada prestação serviços de retomada e conclusão de Creche/Pré-escola tipo B padrão FNDE, no Bairro Subestação no Município de Coelho Neto/MA. Data da Rescisão: 13/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras de Fortaleza dos Nogueiras - MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, https://www.licitafortalezadosnog.com.br/ ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Concorrência Eletrônica - Nº003/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Data/Hora de Abertura 22/05/2026 - 08h30min. Tipo: Menor Preço Global |
| Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, objeto do TERMO DE COMPROMISSO Nº 995814/2025/MCI-DADES/CAIXA, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. |                                                                       |

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 29 de abril de 2026.  
FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS  
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

PARTES: Município de Governador Archer/MA, por intermédio da Secretaria Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, e a empresa J. SILVINO DA SILVA NETO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.875.166/0001-73. OBJETO: Prorrogar, por igual período, o prazo de vigência previsto no contrato administrativo nº 32/2025, referente à contratação de empresa de engenharia para urbanização da Orla do Balneário do Jalapão, no município de Governador Archer - MA conforme proposta nº 014442/2024, PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 03 de abril de 2026 e término em 02 de abril de 2027. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Jakson Valério de Sousa Oliveira - Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento (Contratante). Júlio Silvino da Silva Neto - Representante Legal da J. SILVINO DA SILVA NETO LTDA (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026

Processo Administrativo nº 017/2026

O Município de Guimarães/MA, torna público aos interessados que, com base as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que realizará às 10h00min ( dez horas) do dia 15 de maio de 2026, a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2026, do tipo menor preço global, tendo por objeto Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida no município de Guimarães-MA, conforme contrato de repasse Transferegov. Nº 39694/2025 firmado entre o Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal e o município de Guimarães-MA. A presente licitação será realizada através da plataforma https://www.licitanet.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, bem como os documentos que integram o Edital poderão ser consultados no endereço eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 021/2026.** A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio de registro de preços, no dia 15/05/2026 às 08:00 horas (horário de Brasília), através do site <http://www.licitacoelhoneto.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura. O edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.licitacoelhoneto.com.br> e <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos no Portal de Compras ou através do e-mail: [cpl.coelhoneto.ma@gmail.com](mailto:cpl.coelhoneto.ma@gmail.com). Coelho Neto - MA, 24 de Abril de 2026. Domingos Dias da Silva - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE/MA

AVISO DE ADIAMENTO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº CE-005-2026-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026.** A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o Processo Licitatório Eletrônico, cujo Objeto é o Registro de preços para **Registro de Preços para eventual e futura Contratação De Empresa Para Execução Dos Serviços De reforma e manutenção de ruas e avenidas do Município de Miranda do Norte – MA, em Apoio às Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - Ma. DATA DE ABERTURA: 08/05/2026. HORÁRIO: 15:00 horas.** Conforme Publicado no Jornal Pequeno, dia 19 e 20 de Abril de 2026, Pagina 14, Folha Geral. **NOVA DATADE ABERTURA: 29/05/2026. HORÁRIO 15:00h.** **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 08h00 as 12h00, mais informações pelo e-mail: [cplmirandadonorte70@gmail.com](mailto:cplmirandadonorte70@gmail.com).

Miranda do Norte – MA, 29 de abril de 2026.  
Emileide de Souza Araújo  
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE/MA

AVISO DE ADIAMENTO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº CE-004-2026-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026.** A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório Eletrônico, cujo Objeto é **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na execução dos serviços de recuperação e manutenção de estradas vicinais e obra de arte especial nas vias do município de Miranda do Norte – MA. DATA DE ABERTURA: 08/05/2026. HORÁRIO: 10:00 horas.** Conforme Publicado no Jornal Pequeno, dia 19 e 20 de Abril de 2026, Pagina 14, Folha Geral. **NOVA DATADE ABERTURA: 29/05/2026. HORÁRIO 10:00h.** **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 08h00 as 12h00, mais informações pelo e-mail: [cplmirandadonorte70@gmail.com](mailto:cplmirandadonorte70@gmail.com).

Miranda do Norte – MA, 29 de abril de 2026.  
Emileide de Souza Araújo  
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE/MA

AVISO DE ADIAMENTO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº CE-002-2026-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026.** A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório Eletrônico, cujo Objeto é **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para a execução, sob demanda, de serviços de pavimentação em bloquetes sextavados, drenagem superficial e profunda de vias urbanas no município de Miranda do Norte – MA. DATA DE ABERTURA: 07/05/2026. HORÁRIO: 09:00 horas.** Conforme Publicado no Jornal Pequeno, dia 19 e 20 de Abril de 2026, Pagina 14, Folha Geral. **NOVA DATADE ABERTURA: 28/05/2026. HORÁRIO 10:00h.** **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 08h00 as 12h00, mais informações pelo e-mail: [cplmirandadonorte70@gmail.com](mailto:cplmirandadonorte70@gmail.com).

Miranda do Norte – MA, 29 de abril de 2026.  
Emileide de Souza Araújo  
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE/MA

AVISO DE ADIAMENTO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº CE-003-2026-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026.** A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório Eletrônico, cujo Objeto é **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para Fornecimento e a aplicação de massa asfáltica destinada às futuras operações de tapa-buraco, capeamento e implantação de pavimentação no município de Miranda do Norte – MA. DATA DE ABERTURA: 07/05/2026. HORÁRIO: 15:00 horas.** Conforme Publicado no Jornal Pequeno, dia 19 e 20 de Abril de 2026, Pagina 14, Folha Geral. **NOVA DATADE ABERTURA: 28/05/2026. HORÁRIO 15:00h.** **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 08h00 as 12h00, mais informações pelo e-mail: [cplmirandadonorte70@gmail.com](mailto:cplmirandadonorte70@gmail.com).

Miranda do Norte – MA, 29 de abril de 2026.  
Emileide de Souza Araújo  
Agente de Contratação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2026

Pelo presente edital de convocação, a Presidente da Comissão Eleitoral, Rita de Cássia Costa Soares , no uso das atribuições que lhe confere e de acordo com o estatuto da entidade, **CONVOCA** todos os associados que estejam em dias com seus direitos e deveres estatutários dos municípios a seguir: Apicum-Açu, Bacuri, Bequimão, Cedral, Central do Maranhão, Cururupu, Guimarães, Mirinzal, Pedro do Rosário, Peri-Mirim, Pinheiro, Porto Rico do Maranhão, Presidente Sarney,Santa Helena, Serrano do Maranhão, Turiçu e Tuiilândia, para uma **Assembleia Geral de Eleição e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde da Regional de Pinheiro- SIN-DACSRP inscrito no CNPJ 06.240.163/0001-28**, para o triênio de 2026 a 2029, a se realizar no dia 03 de julho de 2026, na forma deste edital, na Rua 02, Quadra 01, Lote 13, Bairro São Francisco S/N, Pinheiro- MA, tendo início em 1ª convocação às **08:30** horas com um número de 2/3 (dois terços) dos associados e em 2ª e última convocação, às **9:00 horas**, com qualquer número de associados, com término às **16:00** horas.

a) Eleição dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde da regional de Pinheiro.

b) Contagem dos votos e imediata apresentação dos resultados;

c) Posse dos Eleitos.

d) Registro de chapa de 15 a 29 de maio de 2026, na secretaria geral do sindicato das 8:30 às 11:30 h.

Rita de Cássia Costa Soares  
Presidente da Comissão Eleitoral



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA.

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, na sede da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, CNPJ nº 06.274.757/0001-50, NIRE nº 21300003711, situada à Rua Silva Jardim, nº 307 – Centro, CEP: 65.020-560, nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para tratar sobre a seguinte pauta: 1. **Deliberar sobre Devedores Duvidosos nas Demonstrações Contábeis 2025;** Item 2. **O que mais ocorrer;** Participaram da presente reunião os Conselheiros Roberto Santos Matos, Marcos Aurélio Alves Freitas, Jeonys Caldas Carvalho Aguiar, Ana Flávia Lima Teles da Hora, Marco Andrade Novaes, Marcos Antonio Silva do Nascimento e José de Ribamar Soares Fonseca. Foram convidados e estiveram presentes: Mauro Sérgio Muniz dos Santos – Diretor de Comercialização e Atendimento ao Cliente; Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira – Diretora Administrativa, Financeira e de Pessoas e Tallyta Cilene Santos Leite – Chefe da Procuradoria Jurídica - PRJ; e para secretariar os trabalhos, Andréa Ramos Pereira, Secretária do Conselho de Administração. Constituída a mesa e considerando o número legal para deliberações, o Presidente do Conselho, **Roberto Santos Matos**, deu início aos trabalhos, declarando instalada a Sessão, sendo efetuada a leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado e nos Jornais. O Imparcial e Pequeno nos dias 13,16 e 17 de março de 2026. Terminada a leitura do Edital de Convocação, o Presidente do Conselho de Administração retomou a pauta da ordem do dia e submeteu à apreciação o item 01 da pauta que trata de 1. **Deliberar sobre Devedores Duvidosos nas Demonstrações Contábeis 2025;** A **Diretora de Administrativa, Financeira e de Pessoas (DG), Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira**, procedeu à apresentação acerca da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), destacando, inicialmente, a base normativa que fundamenta a matéria, notadamente a aplicação do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, no âmbito da Companhia. No curso da exposição, esclareceu que a iniciativa tem por objetivos formalizar o reconhecimento contábil da PCLD em conformidade com o referido normativo, aprimorar a qualidade das demonstrações contábeis, evidenciar de forma transparente o risco de crédito da carteira e alinhar a Companhia às boas práticas contábeis e de governança. Prosseguindo, apresentou informações relevantes sobre o contexto atual, destacando a existência de uma carteira histórica de contas a receber com elevado volume de créditos antigos, cuja estimativa de perdas acumuladas é da ordem de aproximadamente R\$ 1,5 bilhão. No tocante ao critério técnico adotado, informou que será utilizado o modelo de perdas esperadas, conforme previsto no CPC 48, com constituição da provisão priorizando as faturas mais antigas da carteira. No que se refere ao plano de reconhecimento, consignou que este será realizado de forma gradual, ao longo de 10 (dez) anos, com previsão de aproximadamente R\$ 150 milhões por exercício. Especificamente quanto ao exercício de 2025, esclareceu que está previsto o reconhecimento de R\$ 150 milhões, já aprovado pela Diretoria Executiva, permanecendo um saldo estimado de R\$ 1,35 bilhão a ser reconhecido nos exercícios subsequentes. Propôs ao Conselho a aprovação de um plano de reconhecimento gradual de R\$ 150 milhões no exercício atual e o mesmo valor anualmente pelos próximos nove anos, conforme a variação da arrecadação. O **Conselheiro Marcos Aurélio Alves Freitas** destacou a importância da pauta para o ajuste financeiro e lembrou que a ausência desse registro poderia gerar relatórios de lucro irreais. Ressaltou que o PCLD é um registro contábil necessário que supera as perdas com prescrições e permite fortalecer a estratégia comercial junto a medidas administrativas. O Presidente Roberto Santos Matos abriu a palavra aos demais membros, e o **Conselheiro Marcos Antonio Silva do Nascimento** reforçou que a conformidade dos procedimentos, desde a captação até a distribuição, é essencial para reduzir perdas e elevar a eficiência do sistema. Pontuou que apenas 30% dos usuários mantêm o sistema financeiramente e defendeu o corte de água para evitar o aumento de devedores duvidosos e a insegurança jurídica gerada pela falta de interrupção do serviço. O **Conselheiro Marcos Aurélio** esclareceu que o corte é a última medida adotada, precedido por notificação e negativação, uma vez que a judicialização de débitos de baixo valor não é economicamente viável. Informou que a Companhia busca parcerias com cartórios para intensificar o uso do protesto como ferramenta de diálogo e recuperação. Alertou sobre o aumento das despesas, citando que os tributos mensais somam R\$ 13 milhões, acrescidos de mais de R\$ 1 milhão na folha devido ao dissídio coletivo recente. O **Conselheiro José de Ribamar Soares Fonseca** ressaltou que o passivo herdado gera instabilidade para a gestão, mas enfatizou os esforços contínuos para manter a normalidade fiscal da Companhia. Questionou ainda ao Diretor de Comercialização e Atendimento ao Cliente (DC), Mauro Sérgio Muniz dos Santos, sobre o funcionamento da execução das notificações de débito. O Diretor Mauro Sérgio explicou que os consumidores recebem avisos de débito na fatura subsequente e por canais digitais como SMS e WhatsApp. Informou que a companhia realiza operações de corte em ciclos de 30, 60 e 90 dias, além de proceder com a negativação e o protesto de CPF's e CNPJ's. Esclareceu que, após recomendação do **Conselheiro Marco Andrade Novaes** sobre a necessidade do protesto para evitar a prescrição, a diretoria passou a adotar a medida também para pessoas físicas. Por fim, relatou que o protesto de débitos com mais de dois anos requer o pagamento de taxas cartorárias, e que o montante para processar todo o passivo antigo ultrapassará R\$ 1 milhão, acima da capacidade financeira imediata. O Diretor de Comercial, Mauro Sérgio Muniz dos Santos, informou que realizou reunião com o representante do Instituto de Protesto para buscar a transição do sistema de protesto manual para o formato em lotes. Esclareceu que embora o modelo automatizado exija pagamento de taxas a medida é necessária para otimizar a recuperação de créditos. Relatou que, segundo dados dos cartórios, a recuperação direta foi de R\$ 150 mil no último ano, porém, o impacto real na arrecadação da companhia foi de R\$ 2 milhões em 2025, considerando que os consumidores buscaram o atendimento na Comercial para formalizar acordos. O Diretor Comercial Mauro Sérgio Muniz explicou que a Companhia não aguarda o trâmite do protesto para efetuar o corte, atualizando listas semanais de devedores com mais de 30 dias de atraso. Informou que as equipes de campo atuam de segunda a quinta-feira e conseguem realizar cerca de 150 cortes diários, mas ressaltou que este volume é pequeno diante da demanda total da Companhia, sendo necessário o aumento do número de equipes nas ruas. O **Conselheiro Marcos Silva** relatou falhas operacionais e de comunicação no sistema de ordens de serviço (OS), citando caso em que, mesmo após a quitação de débitos e solicitação de religação, nova ordem de corte foi emitida indevidamente. Mencionou também que tais falhas geram prejuízos financeiros e morais à imagem da Companhia, o que exige maior vigilância profissional e eficiência na execução dos serviços. Em resposta, o Diretor Mauro Sérgio manifestou estranheza quanto às irregularidades relatadas, explicando que a emissão das ações de corte é centralizada e enviada via sistema para as equipes. Ressaltou que a existência de OS conflitantes pode indicar interferência indevida no processo. Sobre as solicitações de religação imediata, o Diretor esclareceu que a capacidade operacional reduzida impede o atendimento no mesmo dia, o que prejudicaria o planejamento logístico, que atualmente só consegue atender vinte requerimentos. O **Conselheiro Marcos Aurélio** ressaltou que o aumento da capacidade operacional exige não apenas a expansão das equipes de corte, mas também uma fiscalização rigorosa para impedir religações clandestinas, tema que deverá ser debatido conjuntamente no próximo ano. Reconheceu os esforços da Diretoria Comercial e enfatizou a necessidade de uma postura proativa entre os colaboradores para que os problemas sejam resolvidos internamente, sem transferências de responsabilidade entre os setores. Pontuou, por fim, que a Companhia possui mapeamento das áreas de atuação, mas depende da mobilização de um contingente estimado de mais 2.500 profissionais nas ruas, o que depende de um aporte financeiro maior. O **Presidente Roberto Santos Matos** parabenizou o empenho da equipe, com destaque para a Diretora Flávia Alexandrina, no esforço de redução de passivos e saneamento da base contábil para dar maior transparência à capacidade financeira real da companhia. Solicitou esclarecimentos adicionais sobre os critérios técnicos utilizados para a definição dos devedores que compõem o plano de reconhecimento gradual de 10 anos. Também consultou a Procuradora Tallyta Cilene Santos Leite sobre possíveis pontos de atenção ou alertas jurídicos em virtude do ano eleitoral. A Diretora Flávia Alexandrina explicou que o planejamento para o reconhecimento escalonado de R\$ 1,5 bilhão em 10 anos utiliza como critério priorizar as faturas mais antigas da base de devedores duvidosos, desde que os débitos ainda não tenham sido atingidos pela prescrição. A **Procuradora Tallyta Cilene**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE CHAMADA PUBLICA Nº 01/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026. O Secretário Municipal de Educação do Município de Pinheiro - MA, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no artigo 71, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, e na Súmula 473-STF (Autotutela). Decide REVOGAR a CHAMADA PUBLICA Nº 01/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026, que tem como objeto Credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais ou suas organizações e fornecedores individuais, detentores de DAP física ou jurídica, de abrangência local, interessados para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou Suas Organizações visando atender as Necessidades da Alimentação Escolar dos Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Pinheiro/MA. Pela seguinte motivação: CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público; CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação desse interesse dos cidadãos; CONSIDERANDO a decisão, assinada pelo secretário municipal de Educação, segue o princípio da autotutela administrativa, instrumento que permite ao gestor revisar atos quando necessário para garantir mais segurança, eficiência e alinhamento ao interesse público. Esta revogação leva em consideração informações técnicas que apontam para a necessidade de ajustes de cláusulas constantes na Chamada Pública com o objetivo é aprimorar etapas, garantir maior eficiência e assegurar que a contratação bem como a aquisição dos alimentos ocorra com a qualidade e regularidade necessárias para atender alunos da rede municipal. A Prefeitura reforça que a alimentação escolar continua sendo uma prioridade e que trabalha para garantir segurança nutricional, qualidade dos produtos e regularidade no fornecimento, sempre em conformidade com as diretrizes do PNAE. Desta forma, a Administração Pública ao constatar a necessidade de ajustes nas exigências da Chamada Pública, não sendo possível aproveitar os atos praticados, decide revogá-la, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Mais Informações na Sala da Comissão de Contratação, situada na Praça José Sarney, s/nº, Centro, CEP: 65.200-000, Pinheiro/MA, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. José Arlindo Silva Sousa. Secretário Municipal de Educação. Pinheiro/MA, 29 abril de 2026.

**Santos Leite** complementou a fundamentação técnica, esclarecendo que estão excluídos desse montante os débitos com prescrição interrompida, tais como valores judicializados, protestados e objetos de acordo ou confissão de dívida. Em resposta à consulta do Presidente, afirmou que não há vedações eleitorais para a medida, ressaltando que o reconhecimento contábil é uma exigência legal que a Companhia está passando a cumprir integralmente. **Após a manifestação dos conselheiros, foi aprovada por unanimidade a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) da CAEMA. O item 2 O que mais ocorrer; 2.1 Negociação com a Prefeitura de São Luís;** O **Conselheiro Marcos Aurélio** informou sobre interlocução, mediada pelo sócio majoritário com o Executivo municipal de São Luís, a respeito da negociação de débitos. Relatou que o município manifestou disponibilidade financeira imediata para o pagamento, condicionando o prosseguimento do acordo à renúncia mútua dos honorários advocatícios. Diante dessa nova proposição, o **Conselheiro** solicitou que a Procuradora Tallyta Cilene Santos Leite detalhasse os termos para que o Conselho possa autorizar, ou não, a continuidade das negociações sob as novas condições. A Procuradora Tallyta Cilene Santos Leite detalhou o histórico das tratativas com o Município de São Luís. Explicou que as tentativas anteriores não avançaram devido ao impasse sobre os honorários advocatícios, e informou que a proposta atual, fundamentada em determinação judicial da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, prevê o refaturamento de locais sem hidrometragem pela taxa mínima. Citou ainda negociação baseada nos termos da RCA 11/2025, na qual a CAEMA exclui juros e multas, concedendo desconto de 20% sobre o saldo remanescente das faturas até novembro de 2025. O ajuste resultaria em um montante final de R\$ 45 milhões para pagamento à vista por parte do Município. A Procuradora Tallyta Cilene Santos Leite relatou o andamento das negociações, informando que pontos sensíveis como a situação do Polo Coroadinho foram solucionados e que processos com decisões em trânsito em julgado foram excluídos por fugirem ao mérito. Ressaltou que o principal entrave para o fechamento do acordo permanecia sendo a questão dos honorários advocatícios, mas a PGM de São Luís atualmente demonstra interesse para avançar no acordo, assim como a CAEMA, mas a complexidade reside na estrutura de treze processos judiciais específicos que tramitam desde 2011 referentes à prestação de serviços de água e esgoto. Explicou que existe uma multiplicidade de advogados envolvidos nas ações, incluindo profissionais presentes, pretéritos e outros não localizados. Além disso, há processos com e sem sentença, além de casos em que existe a condenação, mas não há definição do percentual devido. Diante da proposta do Município de São Luís para que ambas as partes renunciassem aos honorários advocatícios, a CAEMA manifestou formalmente que tal medida é inviável, pois os honorários constituem um direito constitucional dos advogados, o que impede que terceiros disponham esses valores. A Procuradora Tallyta Cilene Santos Leite apresentou a proposta atual para viabilizar o acordo, fundamentada nos artigos 85 e 90 do CPC. A norma autoriza que cada parte assum a responsabilidade pelos honorários de seus próprios advogados, o que permitiria destravar a negociação principal sem que os honorários sucumbenciais se tornem um impedimento para o recebimento dos valores devidos. A proposta atual preserva as condições pactuadas anteriormente, restando pendente a inclusão ou exclusão das faturas de dezembro/2025, janeiro/2026 e fevereiro/2026. Na CAEMA, a solução para contemplar o histórico processual que remonta a 2011 e envolve a atuação de quatro escritórios externos, além do corpo jurídico interno, consiste na aprovação de uma resolução específica para a gestão de honorários no acordo extrajudicial com o município de São Luís. O mecanismo prevê a criação de uma massa fixa de honorários limitada a 2% do valor total negociado, o que representa R\$ 900 mil sobre o montante de R\$ 45 milhões. A Procuradora ressaltou que esse percentual é significativamente inferior aos 10% habitualmente fixados em condenações judiciais, destacando que isso gera sucumbência tanto para o município de São Luís quanto para a CAEMA. A distribuição desse valor fixo seria coordenada por uma comissão técnica composta por representantes do jurídico, da auditoria e do financeiro da Companhia, estabelecendo critérios justos para o rateio entre os profissionais que atuaram nas causas ao longo dos anos. Quanto à distribuição da massa de honorários, o processo de habilitação dos advogados será formalizado via acordos administrativos, mediante a apresentação de procuração ou subestabelecimento nos autos, indicação dos processos de atuação, contrato de honorários (se houver) e dados bancários. Quanto aos critérios de distribuição, a Procuradora ressaltou que a comissão aplicará índices de participação baseados no estatuto da advocacia, observando o grau de zelo profissional e o estágio processual de cada demanda. A divisão será proporcional ao valor efetivamente transacionado em cada processo, considerando a existência de decisões prévias que já tenham fixado honorários. A resolução também permite que advogados que atuaram em um mesmo processo estabeleçam consensos próprios de suas cotas, desde que o teto total de 2% do valor negociado seja respeitado. Nos casos de advogados não localizados, os valores devidos serão mantidos em reserva administrativa, assegurando a disponibilidade para futuras habilitações conforme os critérios estabelecidos. Ressaltou que o pagamento está condicionado à assinatura de um termo de blindagem jurídica, no qual os advogados habilitados conferem quitação plena e reconhecem que o montante recebido substitui quaisquer honorários sucumbenciais, fixados ou por fixar, nas ações abrangidas, visando reduzir a judicialização do tema contra a Companhia. A Procuradora pontuou que o pagamento efetivo dependerá da aprovação do relatório final da comissão técnica, da existência de disponibilidade orçamentária e financeira, e da homologação judicial do acordo principal a tempo e modo devidos. O **Conselheiro Marcos Aurélio** interviu informando sobre reunião realizada imediatamente antes do encontro do Conselho de Administração, onde foi retomada a negociação nos termos iniciais com a Prefeitura de São Luís. No curso das discussões, o **conselheiro Marcos Aurélio** submeteu à apreciação do Conselho de Administração proposta, I) a excepcionalidade da negociação com a prefeitura de São Luís, nos termos da RCA nº 11/2025; II) para as contas relativas ao exercício de 2026, com exclusão de juros e multa, mediante entrada de 20% (vinte por cento) e parcelamento do saldo remanescente em 12 (doze) parcelas, condicionada à regularização dos pagamentos correntes; e III) a reserva do montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a partir dos valores ingressados na Companhia, destinada a assegurar a proporcionalidade devida a cada um dos advogados que estejam atuando ou que já tenham atuado, para fins de pagamento dos honorários advocatícios. Após a manifestação dos conselheiros, **foi aprovado por unanimidade: I) a excepcionalidade da negociação com a prefeitura de São Luís, nos termos, nos termos da RCA nº 11/2025; II) para as contas relativas ao exercício de 2026, com exclusão de juros e multa, mediante entrada de 20% (vinte por cento) e parcelamento do saldo remanescente em 12 (doze) parcelas, condicionada à regularização dos pagamentos correntes; e III) a reserva do montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a partir dos valores ingressados na Companhia, destinada a assegurar a proporcionalidade devida a cada um dos advogados que estejam atuando ou que já tenham atuado, para fins de pagamento dos honorários advocatícios. 2.2. Retificação da Ata 488ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, Item 4.1 Operação de Crédito junto ao Banco Daycoval;** Onde se lê: Em seguida, a Diretora Flávia informou que o valor principal do crédito aprovado pela Diretoria do banco foi de R\$ 40.170.000,00 (quarenta milhões, cento e setenta mil reais), com taxa de juros de 0,8% (zero vírgula oito por cento) ao mês, acrescida do CDI. Destacou que, na operação de crédito atualmente em fase de amortização, a taxa contratada foi de 1,9% ao mês, evidenciando-se, portanto, redução significativa no custo financeiro da nova contratação, possivelmente em razão da boa performance da Companhia no cumprimento da operação anterior. Leia-se: Em seguida, a Diretora Flávia informou que o valor principal do crédito aprovado pela Diretoria do banco foi de R\$ 40.170.000,00 (quarenta milhões, cento e setenta mil reais), com taxa de juros de 1,08% (um vírgula zero oito por cento) ao mês, acrescida do CDI. Destacou que, na operação de crédito atualmente em fase de amortização, a taxa contratada foi de 1,9% ao mês, evidenciando-se, portanto, redução significativa no custo financeiro da nova contratação, possivelmente em razão da boa performance da Companhia no cumprimento da operação anterior. Nada mais havendo a tratar, o **Presidente do Conselho, Roberto Santos Matos**, franqueou a palavra aos demais e como dela ninguém fez uso, agradeceu a presença de todos, e em seguida, deu por encerrada a reunião, pelo que em, **Andrea Ramos Pereira**, Secretária do Conselho de Administração, fiz lavrar a presente Ata, em livro próprio, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros presentes. Roberto Santos Matos, Marcos Aurélio Alves Freitas, José de Ribamar Soares Fonseca, Jeonys Caldas Carvalho Aguiar, Marco Andrade Novaes, Marcos Antonio Silva do Nascimento e Ana Flávia Lima Teles da Hora. Está conforme a original, transcritas no livro próprio nº 008, folhas 62,63,64,65,66,67. Esta ATA foi registrada na JUCEMA sob o nº 20260426768 em 28/04/2026 Protocolo 260426768 Empresa 21 3 0000371 1. Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA.

**C.P.M. e SANTA CASA**  
PROCTOLOGIA  
AO LADO DA DOM NA LAGOA DA JANSEN  
**DR LAUANDE**  
CONSULTAS E COLONOSCOPIAS  
(98) 99985-7610

**CMG DEDETIZAÇÃO**  
Eliminamos insetos em Geral!  
Ligue já e contrate nossos Serviços!  
*Seu Cicero*  
Av. dos Franceses, nº06 - Apeadouro  
**(98) 98868-4667**

## EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 30/04/2026 - 30/04/2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL-Coelho Neto-05281738000198-020100

DATA DE CRIAÇÃO: 30/04/2026 13:03:16

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 37f00cd6-61c5-46fd-9ee5-261d7aab5c9c

### Procedimento Licitatório

| cnpj<br>procedimento | cod_uo | id<br>procedimento | numero<br>procedimento | ano<br>procedimento | tipo<br>procedimento | cpf envio   | data envio | cpf<br>exclusao | data<br>exclusao | status  |
|----------------------|--------|--------------------|------------------------|---------------------|----------------------|-------------|------------|-----------------|------------------|---------|
| 13734158000137       | 080801 | PE212026SEMED      | 21                     | 2026                | PE                   | 00603823335 | 30/04/2026 | -               | -                | ENVIADO |

Total Procedimento Licitatório: 1



## Licitações

Post preview

Regida pela Lei nº 12.527/2011, e conhecida como Lei de Acesso à Informação - LAI, regulamenta o direito, previsto na Constituição, de qualquer pessoa solicitar e receber dos órgãos e entidades públicos, de todos os entes e Poderes, informações públicas por eles produzidas ou custodiadas.

### Pregão Eletrônico nº 021/2026

Acompanhe as informações sobre o Certame abaixo

Nº Processo

PR2026.03/CLHO-00123/2026

Modalidade de licitação

PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo de licitação

MENOR PREÇO

Valor da Licitação

R\$ - 2.182.075,50

Finalidade

REGISTRO DE PREÇOS

Data de Abertura

15/05/2026

Data de Publicação

30/04/2026 03:00:00

Regime de execução

FORNECIMENTO

Autoridade que autorizou

Domingos Dias da Silva / CPF: 51579634320 / Cargo: Secretário Municipal de Educação

Veículos de divulgação do instrumento convocatório:

DOU, DOM, DOE, JORNAL, INTERNET

Resultado:

AVISO

Data homologação ou Ratificação:

Natureza de despesa:

3.3.90.30.00 Material de consumo



Unidade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COELHO NETO



Origem do recurso financeiro:

0801 Sec. Municipal de Educação semed 12 361 0046 2.008 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Educação - (Semed) 3.3.90.30.00 Material de consumo 1500000000 Recursos não vinculados de impostos 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação 1569000000 Outras transferências do FNDE 1573000000 Royalties do petróleo e gás à 0801 Sec. Municipal de Educação semed 12 361 0145 2.319 Manutenção do QSE. 3.3.90.30.00 Material de consumo 1550000000 Transferência do Salário-Educação 0901 FUNDEB 12 361 0150 2.015 Manut. de Unidades Escolares do Ens.Fundamental- FUNDEB-30% 3.3.90.30.00 Material de consumo 1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF 1543000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR 0901 FUNDEB 12 365 0160 2.004 Manutenção do Ensino Infantil – VAAT 30% 3.3.90.30.00 Material de consumo 1542000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União – VAAT

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio de registro de preços.

Andamentos

Andamentos do Processo Licitatório



| Tipo de Documento                          | Descrição                                  | Download |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|
| Edital PE 021 2026 Kits Escolares Assinado | Edital PE 021 2026 Kits Escolares Assinado |          |



**Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de Coelho Neto**

Endereço: Pça. Getúlio Vargas, S/N - CENTRO - COELHO NETO - MA - CEP: 65620000

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira: 07:00 às 13:00

Telefone para contato: (98)3473-1121

E-Mail: ogm@coelhoneto.ma.gov.br